

Palma tomou de empregar interinam.^{te} as Ordens do Brigadeiro Inspector geral de Milicias desta Capitania ao Ajudante do Regimento do Seo Commando Jozé Maria de Mello, para ajudar na escripturação, pertencente aos Corpos Milicianos, q' o mesmo Brigadeiro tem tem principiado a Inspeccionar. Deos g.^o a V.S. São Paulo 19 de Fever.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.^a o Juiz de Fora pela Ley, e Official da
Camara d'esta Cidade.**

Acaba de chegar a esta Cidade a fausta Noticia de se haver verificado na Côrte do Rio de Janeiro no dia 6 do corr.^o mez a Real Acclamação d' El Rey Nosso Senhor.

Ordenamos por tanto a Vm.^{oes}, q' immediatam.^{te} fação publicar por Editaes a referida Noticia aos Habitantes d'esta Cidade, determinando aos mesmos illuminem as frentes de suas Cazas nas noite de hoje e nas duas seguintes, convocando para esse fim huma Camara extraordinaria. Deos g.^o a Vm.^{oes} S. Paulo 19 de Fever.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Gov.^{or} de Santos.

Tendo-nos V.M. participado no Officio de 13 do corrente achar-se prezos na Barra d'essa Villa dois dezertores, pertencentes ao Corpo dos Henriques, q' marcharão para a Ilha de Santa Catharina; Ordenamos a V.M.^{oe} os remetta na pr.^a ocazião ao Governador d'aquella Ilha, para d'ali serem enviados ao respectivo Corpo. Deos g.^o a V. M. S. Paulo 23 de Fever.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} das Ordenanças da V.^a de Mogimirim.

Remettemos a Vm.^{oe} a representação, incluza, q' nos derigio o Cap.^m Joaquim Roiz' da Fonseca, para q' V.M. depois de proceder ao mais serios exames nos informe muí circumstanciadamente sobre o seu objecto. Deos g.^o a V.M. S. Paulo 23 de Fever.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel João Vicente da Fonseca.

Remettemos a V.S. o requerimento incluzo, q' nos fez o Vigr.^o da Villa de S. Carlos, em q' pede huma guarda Miliciana para as festas da Semana Santa, para q' V. S. haja de

expedir as necessarias Ordens, afim de q' se preste ao R.^{do} Supp.^o a Guarda q' requer. Deos g.^o a V.S. São Paulo 25 de Fev.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel João Vicente da Fonseca.

Remettemos a V.S.^a o Officio incluzo, q' nos derigio J.^o Antonio da Rocha Loures, Commandante interino de Guaruapuava para q' V.S. o faça prez.^o na Junta respectiva. Deos g.^o a V.S. São Paulo 25 de Fev.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Juiz de Fora pela Ley d'esta Cid.^a.

Em resposta ao Officio de V.M. de 17 do corrente em que nos depreca o auxilio de seis soldados para a prizaõ do Alferes Manoel Roiz' de Mello morador na Freg.^a da Penha, enviamos a Portaria incluza para q' V.M. a apprezente quando lhe for mister. Deos g.^o a V.M. São Paulo 25 de Fev.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel João Vicente da Fonseca.

Remettemos a V.S. por Cópia o Avizo Regio de 15 de Dezembro ultimo e a relação, q' nós enviou o Governador e Cap.^m General nomeado para a Cap.^{ta} de Matto grosso, para q' V.S. as faça prez.^o na Junta da Real Fazenda. Deos g.^o a V.S. São Paulo 25 de Fev.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cor.^{el} Luiz Antonio Neves de Carvalho.

Não tendo V. S. té o presente feito a Proposta dos Postos vagos do Regimento do seu Commando, conforme lhe Ordenamos em Officio de 22 de Janeiro ultimo; novamente determinamos a V. S. faça quanto antes a mencionada Proposta, ou nos dé as cauzas por q' a não fez. Deos g.^o a V. S. São Paulo 26 de Fev.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Ouvidor da Comarca de Itú

O Capitão Mór da Villa de Mogi-mirim remetteo prezo a Braz de tal, acompanhado do Officio da Cópia incluza; nos

